

PORTARIA COREN-AL N.º 042/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013.

Resolve:

Art. 1º Fica designado a viajar para o município de Piranhas-AL, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023, com a finalidade de participar da palestra sobre o novo Código de Processo Ético, o colaborador **enfº Wbiratan de Lima Souza** – Presidente das Câmaras Técnicas do Coren-AL.

Art. 2º- Para esta atividade, o colaborador referido no artigo 1º, fará jus à percepção de 1 ½ (uma e meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º 008/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de janeiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário